DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Correntina

ÍNDICE

AVISO
AVISO .....

TERMO
TERMO DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO.....

AVISO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAECNPJ - 13.984.406/0001-06
Rua da Barragem nº. 124
CEP: 47650-000 - CORRENTINA - BA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Correntina - Bahia, em cumprimento ao disposto pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, faz publicar o presente extrato de Dispensa de Licitação, a empresa que apresentou o menor preço juntou os devidos documentos a fim de demonstrar a sua regularidade fiscal, social e trabalhista conforme o art. 63, inciso II da Lei de Licitações. Objeto: Aquisição de 01 Transformador de TRIF 225 KVA 13.8 KV 380/220V MARCA VERTO PADRÃO ABNT- Novo. Verto Transformadores LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Luis Eduardo Magalhães, 4601 – Tropical Ville, Luis Eduardo Magalhães – CEP: 47.861-660, inscrita no CNPJ nº 26.729.762/001-17. Valor Global: R$ 23.324,00 (vinte e três mil trezentos e vinte e quatro reais). Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal n° 013/2023 e suas alterações.

Correntina – Bahia, 07 de outubro de 2026.

Jon Félix Pereira Barbosa
Diretor do SAAE
Decreto nº 016/2025.

Certificação Digital: AIBL5ZVO-FOK4HERM-JQSLYXIS-AUJTRMW0
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TERMO DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO.

PREFEITURA DE CORRENTINA
CIDADE DE TODOS

TERMO DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO

Termo de transmissão temporária do exercício do cargo de Prefeito Municipal de Correntina - Bahia, do titular Walter Mariano Messias de Souza ao Vice-Prefeito Cassimiro Castro e Silva.

Aos 09 dias do mês de outubro de 2026, às 07 horas, no Gabinete do Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, o Prefeito Municipal, **WALTER MARIANO MESSIAS DE SOUZA**, em razão de afastamento para tratamento de saúde, com ausência do Município autorizada pela Câmara Municipal por meio do Decreto Legislativo nº 149/2026, de 06 de outubro de 2026, transmite temporariamente o exercício do cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, **CASSIMIRO CASTRO E SILVA**, seu substituto legal, nos termos do art. 64 da Lei Orgânica do Município.

A substituição terá início em 09 de outubro de 2026, às 07h30, e término previsto em 09 de novembro de 2026, às 13h30.

O Vice-Prefeito declara assumir, a partir do momento acima indicado, o exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal, com as atribuições e responsabilidades legais inerentes ao cargo, para assegurar a continuidade da administração e dos serviços públicos municipais.

Cessado o afastamento, o Prefeito titular reassumirá o exercício do cargo. Eventual alteração do período deverá ser formalizada, observadas as exigências legais aplicáveis.

O presente termo será registrado nos arquivos do Município, publicado no Diário Oficial e encaminhado à Câmara Municipal para ciência.

Para constar, foi lavrado o presente termo, que, após lido e achado conforme, é assinado pelo Prefeito Municipal e pelo Vice-Prefeito.

Correntina - Bahia, 09 de outubro de 2026.

WALTER MARIANO MESSIAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

CASSIMIRO CASTRO E SILVA
Vice-Prefeito

Rua da Chácara Major Félix Araújo, Nº 845, Quadra I, Lote 01, Distrito Leste, Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina - CEP: 47.651-304